



Prefeitura Municipal de
Corrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 021/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Corrego do Bom Jesus/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de **R\$ 615.800,00 (seiscentos e quinze mil e oitocentos reais)**, destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01	02.02.04.122.0001.2.003	MANUT. ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
	319011.0014 – DR 100	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE 02.04.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA

02	02.04.12.361.0002.2.005	MANUT. ATIVIDADES – EDUCAÇÃO BÁSICA	
	339011.0035 – DR 101	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 150.000,00

03	02.04.12.361.0002.2.005	MANUT. ATIVIDADES – EDUCAÇÃO BÁSICA	
	339039.0044 – DR 101	Outros serv. de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

04	02.04.12.361.0002.2.007	MANUT. ATIVIDADES ENSINO – FUNDEB	
	319011.0052 – DR 118	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00

05	02.04.12.365.0003.2.078	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL – CRECHE	
	339039.0073 – DR 101	Outros serv. de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06	02.05.10.301.0004.2.019	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO SAÚDE	
	319004.0105 – DR 102	Contratação por tempo determinado	R\$ 15.000,00

07	02.05.10.301.0004.2.019	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO SAÚDE	
	339016.0108 – DR 102	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00

08	02.05.10.301.0004.2.019	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO SAÚDE	
	339039.0112 – DR 102	Outros serv. de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de
Corrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

SUBUNIDADE 02.05.02 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

09	02.05.10.301.0004.2.088	MANUT. EQUIPES DE EST. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
	319004.0122 – DR 148	Contratação por tempo determinado	R\$ 75.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE 02.06 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

10	02.06.13.695.0005.2.018	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	
	319011.0152 – DR 100	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.800,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE 02.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11	02.07.15.452.0006.2.035	MANUT. ATIV. DIVISÃO DE OBRA E SERV. URBANOS	
	319004.0264 – DR 100	Contratação por tempo determinado	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBUNIDADE 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12	02.09.08.244.0008.2.079	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS	
	319011.0220 – DR 100	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00

TOTAL			R\$ 615.800,00
--------------	--	--	-----------------------

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo primeiro, com valor de R\$ 615.800,00 (seiscentos e quinze mil e oitocentos reais), são os provenientes da **anulação das dotações orçamentárias** conforme segue:

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO 02.01 – GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

01	02.01.04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
	339014.0005 – DR 100	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00

02	02.01.04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
	339033.0007 – DR 100	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03	02.02.04.122.0001.2.003	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
	319004.0013 – DR 100	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00

04	02.02.04.122.0001.2.003	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
	339093.0024 – DR 100	Indenizações e restituições	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE 02.04.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA



Prefeitura Municipal de
Corrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

05	02.04.12.361.0002.1.002	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
	449052.0032 – DR 101	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
06	02.04.12.361.0002.1.003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE EDUCACIONAL	
	449051.0033 – DR 101	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
07	02.04.12.361.0002.2.005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	319004.0034 – DR 101	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.000,00
08	02.04.12.361.0002.2.005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	339030.0041 – DR 100	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
09	02.04.12.361.0002.2.005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	339033.0042 – DR 101	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00
10	02.04.12.361.0002.2.005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	339036.0043 – DR 101	Outros serv. de terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
11	02.04.12.361.0002.2.007	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO – FUNDEB	
	319004.0050 – DR 118	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 25.000,00
12	02.04.12.361.0002.2.009	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
	339030.0060 – DR 100	Material de consumo	R\$ 20.000,00
13	02.04.12.361.0002.2.013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	339030.0061 – DR 101	Material de consumo	R\$ 10.000,00
14	02.04.12.365.0003.2.086	MANUT. DAS ATIV. ENSINO INFANTIL – PRE-ESCOLA	
	339030.0083 – DR 101	Material de consumo	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE 02.04.03 – DESPORTO E LAZER

15	02.04.27.812.0002.2.016	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTO E LAZER	
	319011.0094 – DR 100	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
16	02.04.27.812.0002.2.016	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTO E LAZER	
	319013.0095 – DR 100	Obrigações patronais	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17	02.05.10.301.0004.2.019	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BASICO SAÚDE	
	319013.0107 – DR 102	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
18	02.05.10.301.0004.2.019	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BASICO SAÚDE	
	449052.0114 – DR 102	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 02.05.02 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE



Prefeitura Municipal de
Corrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

19	02.05.10.301.0004.2.089	MANUT. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	319004.0125 – DR 148	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
20	02.05.10.301.0004.2.089	MANUT. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	319011.0126 – DR 148	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
21	02.05.10.301.0004.2.089	MANUT. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	319013.0127 – DR 148	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
22	02.05.10.301.0004.2.090	MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL – ESB	
	319011.0130 – DR 148	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
23	02.05.10.301.0004.2.090	MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL – ESB	
	319013.0131 – DR 148	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.06 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

24	02.06.13.391.0005.1.005	REFORMA BENS PROTEGIDOS PATRIMONIO CULTURAL	
	339039.0144 – DR 100	Outros serv. de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
25	02.06.13.695.0005.1.042	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	
	449051.0151 – DR 100	Obras e instalações	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26	02.07.15.452.0006.2.035	MANUT. ATIVIV. DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
	449052.0185 DR 100	Equipamentos e material permanente	R\$ 8.904,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

27	02.09.08.244.0000.0.007	SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE APOIO AO IDOSO	
	335043.0210 – DR 100	Subvenções Sociais	R\$ 30.900,03
28	02.09.08.244.0000.0.008	SUBVENÇÃO A ENT. EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS	
	335043.0211 – DR 100	Subvenções Sociais	R\$ 30.000,00
29	02.09.08.244.0008.1.037	CONSTRUÇÃO DO CRAS	
	449051.0213 – DR 100	Obras e instalações	R\$ 5.000,00
30	02.09.08.244.0008.2.061	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSIST. SOCIAL	
	339039.0218 – DR 100	Outros serv. de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
31	02.09.08.244.0008.2.079	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS	
	319004.0219 – DR 100	Contratação por tempo determinado	R\$ 9.938,90

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE 02.09.02 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE



Prefeitura Municipal de
Corrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

32	02.0908.243.0008.2.033	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	339030.0238 – DR 100	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE 02.09.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

33	02.09.08.244.0008.1.034	AQUISICAO DE EQUIP. PARA ATENDIMENTO SOCIAL	
	449052.0242 – DR 100	Equipamento e material permanente	R\$ 5.750,00

34	02.09.08.244.0008.2.032	MANT. DAS ATIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL RP	
	319011.0243 – DR 100	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 81.000,00

35	02.09.08.244.0008.2.032	MANT. DAS ATIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL RP	
	319013.0244 – DR 100	Obrigações patronais	R\$ 9.307,07

TOTAL			R\$ 615.800,00
--------------	--	--	-----------------------

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 16 de julho de 2018.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -



Prefeitura Municipal de
Corrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 021/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos na oportunidade o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 615.800,00 (seiscentos e quinze mil e oitocentos reais) dá outras providencias.

Referido crédito será coberto mediante anulação parcial de dotações orçamentárias.

O Projeto em tela visa o remanejamento e adequação de verbas de diversas secretarias do Município para suprir os valores necessários ao pagamento de folhas salariais e da primeira parcela do 13º salário.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, tendo em vista que a já neste mês serão utilizados os limites acrescidos por este Projeto de Lei.

Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição de Vossas Excelências a atual equipe técnica nas áreas contábeis, administrativa e jurídica da Prefeitura para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 16 de julho de 2018.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -